



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 20200915)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 7.471/1986
Data de instalação	01/08/1986
Data da última correição realizada	29/04/2025
Período de correição	30/04/2025 a 27/08/2026

Em 27/08/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 6/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 39ª Correição Ordinária na 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 10/06/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **RAFAEL GUSTAVO PALUMBO**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.LFRXU.XRTSE>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juiz Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência do Juiz Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juiz Substituto fixo****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiária****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 09/08/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9





ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	09/09/2019 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	28/07/2025 a 16/08/2025	2º período de férias de 2020
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	25/09/2025 a 25/09/2025	Abono de ponto
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	13/04/2026 a 02/05/2026	1º período de férias de 2024
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	27/05/2026 a 29/05/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	03/08/2026 a 12/08/2026	Licença prêmio usufruída na magistratura

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS	22/04/2014 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
------	---------	--------

Ricardo José Fernandes de Campos	25/08/2025 a 13/09/2025	2º período de férias de 2025
Ricardo José Fernandes de Campos	22/06/2026 a 11/07/2026	1º período de férias de 2026

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Gustavo Jacques Moreira da Costa	19/02/2026 a 01/03 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Rafael Gustavo Palumbo
Guilherme Mayer Amin	24/07/2026 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0000595-93.2026.5.09.0007, em razão dos suspeição declarada pelo Juiz Titular Rafael Gustavo Palumbo e pelo Juiz Substituto Ricardo José Fernandes de Campos
Leonardo Drosda Marques dos Santos	27/07/2026 a 16/08 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	Atuar cumulativamente com o Núcleo de Equalização, em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular Rafael Gustavo Palumbo, nos termos do Ofício SDM1G 4/2026

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Em 09/08/2026 o quadro de pessoal da unidade era o seguinte:

Nome	Cargo	Função Comissionada
ARIH PEIXOTO DA CUNHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
BARBARA NICOLATO RIBEIRAL DE CHRISTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
FERNANDO BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
GRAZIELLE HESPANHA TREVENZOLI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LORENA GIMENEZ CARNEIRO LAGO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
LUCAS MARQUES MARSALA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
PRISCILA CIBELE CHIARAMONTE NARDI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
RAQUEL ELAINE DOBRI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
		ASSISTENTE DE GABINETE DE



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

REGINA TORQUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	PRIMEIRO GRAU
TALINE ZILIO DE SOUZA VERCESI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores	11	
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)	10	
Lotação fixada pelo DES CGQP 17/2026, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	11	
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	5	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 27 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiária

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Camille Lazzari de Lima Goenemann	18/08/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 09/08 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 09.08.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.539	1.590	1.757	3,31%	10,50%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	815	895	989	9,82%	10,50%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.890	2.829	2.682	-2,11%	-5,20%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	28	13	24	-53,57%	84,62%
Total da Vara	5.272	5.327	5.452	1,04%	2,35%
TRT	343.512	349.065	364.889	1,62%	4,53%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 09/08/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	521	473	17	53
Tutelas provisórias (423 /424/427)	206	172	-	3
Total	727	645	17	56

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	09/08/2026
Índice de congestionamento	38,63%	34,65%	41,13%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.319	1.554	1.000
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	59	40	33
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	33	64	28
Total de casos novos	1.345	1.530	1.005

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	151	108	73
Cartas de Ordem recebidas (198)	7	3	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.324	1.501	1.108
Total de solucionados (conforme META 1)	1.316	1.528	939
Percentual	99,40%	101,80%	84,75%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 09/08/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
958	844	88,1%	114	11,9%	39	4,07%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.345	1.530	1.005
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	8	18	21
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.183	1.372	844
Solucionados sem resolução do mérito (45)	142	175	114
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	550	560	629

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.224	1.448	868
Conciliações (conforme critérios da META 3)	568	674	357
Percentual	46,41%	47,00%	41,37%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	37	21	3
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	41	22	2
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	2	1	2

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 09/08/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	68	39	59
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou			

procedimento diverso	25	28	40
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	70	84	73
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	135	119	114
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	14	10	12
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	145	126	121
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	117	98	97
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	26	10	21



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 09/08/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	26

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Arquivamento definitivo (293)	356	355	237

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	09/08/2026
Índice de congestionamento	33,51%	24,72%	35,35%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.318	1.323	767
Extinção na etapa de liquidação (90493)	563	737	366
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	815	895	989
Pendentes de finalização aguardando			



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinados>

cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	205	198	220
--	-----	-----	-----

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	457	655	297
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	22	45	34
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	15	4	6
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	2	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	69	31	28


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 09/08/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	448	217	171

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 09/08/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	3	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	463	626	641

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	624	731	376

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	844	552	305
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	699	693	339
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.890	2.829	2.682

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	71	44	19
Extinções na etapa de execução forçada por			

pagamento (90095)	507	478	270
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	91	77	33
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	1	1
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	32	93	16



3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 09/08/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.746	1.412	1.524
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	915	1.925	971
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.389	2.500	2.531

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 09/08/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	176	136	27	29

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 09/08/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	92	-	-
Processos suspensos (300)	973	1.054	975

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 09/08/2026
Arquivamento definitivo (110)	698	611	453

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	09/08/2026
Índice de congestionamento	42,98%	43,50%	46,26%

3.2.4. Índice de Execuções Extintas por Satisfação da Obrigação - (IEESO)*

Item	2024	2025	09/08/2026
Índice de extinção por satisfação da obrigação	83,88%	85,82%	88,21%

* O índice abange as extinções na fase de Cumprimento de Sentença (etapas de liquidação e execução).

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dosassinados>

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 09/08/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	28	42	28/09/2026	17/08/2027	77	235
Instrução	24	63	28/10/2026	22/09/2027	133	234
Una	25	51	28/10/2026	24/05/2027	244	124
Encerramento de Instrução	36	52	28/10/2026	07/06/2027	84	88


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 09/08/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	540	989
Instrução	521	655
Una	965	259
Encerramento de Instrução	224	148

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 09/08/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
		0001503-	

1	RTOrd	24.2024.5.09.0007	07/10/2024
2	RTOrd	0000055- 79.2025.5.09.0007	22/01/2025
3	RTOrd	0000559- 85.2025.5.09.0007	16/04/2025
4	RTOrd	0000803- 14.2025.5.09.0007	02/06/2025
5	RTSum	0001059- 54.2025.5.09.0007	24/07/2025
6	ETCiv	0001095- 96.2025.5.09.0007	31/07/2025
7	RTSum	0001158- 24.2025.5.09.0007	13/08/2025
8	RTOrd	0001682- 21.2025.5.09.0007	19/11/2025
9	ConPag	0000074- 51.2026.5.09.0007	23/01/2026
10	RTOrd	0000221- 77.2026.5.09.0007	23/02/2026
11	RTSum	0000232- 09.2026.5.09.0007	25/02/2026
12	RTOrd	0000344- 75.2026.5.09.0007	17/03/2026
13	RTOrd	0000432- 16.2026.5.09.0007	24/03/2026
14	RTOrd	0000434- 83.2026.5.09.0007	24/03/2026
15	RTOrd	0000550- 89.2026.5.09.0007	30/03/2026
16	RTOrd	0000557- 81.2026.5.09.0007	31/03/2026
17	RTSum	0000581- 12.2026.5.09.0007	03/04/2026
18	RTOrd	0000593- 26.2026.5.09.0007	07/04/2026
19	RTOrd	0000607- 10.2026.5.09.0007	09/04/2026
20	RTOrd	0000630- 53.2026.5.09.0007	14/04/2026
21	PAP	0000703- 25.2026.5.09.0007	29/04/2026
22	RTSum	0000725- 83.2026.5.09.0007	04/05/2026
		0000754-	

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

23	RTSum	36.2026.5.09.0007	08/05/2026
24	RTOrd	0000767- 35.2026.5.09.0007	12/05/2026
25	RTSum	0000769- 05.2026.5.09.0007	12/05/2026
26	RTOrd	0000869- 57.2026.5.09.0007	28/05/2026
27	RTOrd	0000876- 49.2026.5.09.0007	29/05/2026
28	RTSum	0000895- 55.2026.5.09.0007	02/06/2026
29	RTSum	0000906- 84.2026.5.09.0007	05/06/2026
30	RTSum	0000925- 90.2026.5.09.0007	10/06/2026
31	RTSum	0000940- 59.2026.5.09.0007	12/06/2026
32	RTSum	0000948- 36.2026.5.09.0007	12/06/2026
33	PAP	0000971- 79.2026.5.09.0007	18/06/2026
34	RTSum	0001001- 17.2026.5.09.0007	24/06/2026
35	RTSum	0000887- 73.2026.5.09.0041	25/06/2026
36	ETCiv	0001052- 28.2026.5.09.0007	02/07/2026
37	RTSum	0001074- 86.2026.5.09.0007	07/07/2026
38	ConPag	0001092- 10.2026.5.09.0007	10/07/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANGÉLICA CÂNDIDO									



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=382820>

NOGARA SLOMP	0	1	1	1	2	5	233	0,01	0,02
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	2	2	0	2	736	231	0,01	3,19
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	2	2	11	13	657	226	0,06	2,91
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	4	4	0	4	818	225	0,02	3,64
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	2	9	11	0	11	761	204	0,05	3,73
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	4	0	4	2	6	892	242	0,02	3,69
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	2	2	0	2	557	204	0,01	2,73
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	258	357	615	75	690	690	233	2,96	2,96
RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS	291	371	662	94	756	811	236	3,20	3,44
Total	555	748	1.303	183	1.486				


ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS
JUNIOR 28 /08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO AUGUSTO HAISI 31/08 /2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	4
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	1
DANIEL RODNEY WEIDMAN	0	0	10
EDINÉIA CARLA POGANSKI	3	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	2
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	3
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	2
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	130	64	250
RICARDO JOSÉ FERNANDES DE CAMPOS	39	71	201
Total	172	136	473

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	0	0	1	0	2	200	0,01
EDINÉIA CARLA POGANSKI	2	0	0	0	4	0	6	226	0,03
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	0	0	1	0	2	235	0,01
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	2	0	2	218	0,01
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	7	1	15	0	0	23	204	0,11
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	0	0	4	0	6	216	0,03
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	6	4	9	0	0	19	242	0,08
MARLI GOMES GONÇALVES	0	0	0	0	3	0	3	219	0,01
RAFAEL GUSTAVO PALUMBO	84	402	300	448	58	0	1.292	233	5,55
RICARDO JOSÉ FERNANDES DE									



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=382820>

CAMPOS	26	125	660	273	70	0	1.154	236	4,89
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	0	0	1	0	2	237	0,01
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	4	0	5	218	0,02
Total	118	540	965	745	148	0	2.516	-	-



5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 09/08/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 09/08/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.628	616	631	85	87	1.419
02ª VT	1.610	553	727	89	118	1.487
03ª VT	1.613	624	737	69	88	1.518
04ª VT	1.600	632	748	54	105	1.539
05ª VT	1.617	525	602	89	119	1.335
06ª VT	1.641	678	783	76	105	1.642
07ª VT	1.625	555	748	63	120	1.486
08ª VT	1.573	625	713	52	94	1.484
09ª VT	1.624	543	723	89	99	1.454
10ª VT	1.584	557	737	51	80	1.425
11ª VT	1.622	727	559	66	71	1.423
12ª VT	1.615	556	709	82	95	1.442
13ª VT	1.623	607	699	85	107	1.498
14ª VT	1.600	691	641	69	115	1.516
15ª VT	1.614	686	640	79	127	1.532
16ª VT	1.612	593	608	113	105	1.419
17ª VT	1.620	565	745	93	73	1.476
18ª VT	1.585	606	677	95	110	1.488
19ª VT	1.596	468	713	32	152	1.365
20ª VT	1.600	584	747	77	77	1.485
21ª VT	1.609	519	697	82	117	1.415
22ª VT	1.615	685	636	80	148	1.549
23ª VT	1.618	647	633	83	89	1.452



6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,16%
02ª VT	92,36%
03ª VT	94,11%
04ª VT	96,19%
05ª VT	82,56%
06ª VT	100,06%
07ª VT	91,45%
08ª VT	94,34%
09ª VT	89,53%
10ª VT	89,96%
11ª VT	87,73%
12ª VT	89,29%
13ª VT	92,30%
14ª VT	94,75%
15ª VT	94,92%
16ª VT	88,03%
17ª VT	91,11%
18ª VT	93,88%
19ª VT	85,53%
20ª VT	92,81%
21ª VT	87,94%
22ª VT	95,91%
23ª VT	89,74%
Média	91,38%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	43,41%
02ª VT	37,19%
03ª VT	41,11%
04ª VT	41,07%
05ª VT	39,33%
06ª VT	41,29%
07ª VT	37,35%
08ª VT	42,12%
09ª VT	37,35%
10ª VT	39,09%
11ª VT	51,09%
12ª VT	38,56%
13ª VT	40,52%
14ª VT	45,58%
15ª VT	44,78%
16ª VT	41,79%
17ª VT	38,28%
18ª VT	40,73%
19ª VT	34,29%
20ª VT	39,33%
21ª VT	36,68%
22ª VT	44,22%
23ª VT	44,56%
Média	40,86%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.casinado>

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 09/08/2026.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	331	345	72	748
02ª VT	265	333	25	623
03ª VT	290	478	42	810
04ª VT	426	575	80	1.081
05ª VT	587	639	41	1.267
06ª VT	436	371	39	846
07ª VT	301	302	26	629
08ª VT	587	270	49	906
09ª VT	334	540	23	897
10ª VT	408	493	72	973
11ª VT	359	442	66	867
12ª VT	338	659	41	1.038
13ª VT	454	392	14	860
14ª VT	491	418	42	951
15ª VT	286	393	57	736
16ª VT	409	541	37	987
17ª VT	410	615	75	1.100
18ª VT	305	225	34	564
19ª VT	678	400	75	1.153
20ª VT	375	465	19	859
21ª VT	433	381	30	844
22ª VT	218	440	24	682
23ª VT	429	425	54	908
Média	398	441	45	884

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	101,80%	101,79%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados)		

até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%
--	---------	---------



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	47,00%	102,33%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	38,88%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,65%	4,23 p.p.	110,04%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	24,72%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	43,50%		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	671	919	783



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				102,07%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				0,82% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				4,22 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	38,88%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	34,66%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	24,73%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	43,50%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				17,93 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				87,88 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				11,90%	10/10 (Bônus: 4)

Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)	98,22%	8/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)	2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		106
Categoria do Selo		Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000616-69.2026.5.09.0007	Decisão de processamento de recurso em 03-08-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000258-07.2026.5.09.0007	Decisão de processamento de recurso em 13-07-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0011449-98.2016.5.09.0007	Decisão de processamento de recurso em 08-06-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000651-39.2020.5.09.0007	Decisão de processamento de recurso em 25-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0002138-54.2014.5.09.0007	Decisão de processamento de recurso em 09-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.



Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **39** dias, até o encerramento da instrução foi de **119** dias e até a prolação de sentença foi de **126** dias.

Já neste ano, até o dia 09/08/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **59** dias, até o encerramento da instrução foi de **114** dias e até a prolação de sentença foi de **121** dias.

Em 09/08/2026 havia **26** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **29** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001042-86.2023.5.09.0007	Depósito recursal (recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 04-11-2025. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito, sem indicar valor incontroverso. Decisão em 30-06-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da reclamada, sem menção à liberação do depósito recursal.
0001358-02.2023.5.09.0007	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 05-02-2026. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Processo aguarda manifestação das partes quanto aos cálculos de liquidação apresentados em 27-07-2026.
0000306-97.2025.5.09.0007	Recurso ordinário garantido por apólice de seguro garantia. Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 11-03-2026. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação foram impugnados pela parte autora. Decisão em 02-07-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da reclamada, sem menção à liberação do depósito recursal.
0000611-81.2025.5.09.0007	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 08-12-2025. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Os cálculos de liquidação foram impugnados pela parte autora. Decisão em 18-06-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da reclamada, sem menção à liberação do depósito recursal.

0000530-69.2024.5.09.0007	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 25-02-2026. Parte autora não requereu liberação dos depósitos recursais. Os cálculos de liquidação foram impugnados pelas partes, sem indicação de valor incontroverso pela parte reclamada. Decisão em 18-06-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da reclamada, sem menção à liberação dos depósitos recursais.
---------------------------	--



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 148 (cento e quarenta e oito) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000395-77.2012.5.09.0007	Convênios INFOSEG, PREVJUD utilizados em 30-10-2025, INFOJUD utilizado em 26-11-2025
0000721-90.2019.5.09.0007	Convênios INFOJU, SERPRO, SANEPAR utilizados em 22-05-2026
0011285-36.2016.5.09.0007	Convênio CNIB utilizado em 13-05-2026, SERPJUD utilizado em 16-06-2026
0000703-69.2019.5.09.0007	Convênio RENAJUD utilizado em 24-04-2026, INFOJUD utilizado em 11-05-2026, SNIPER utilizado em 01-06-2026
5406400-14.2002.5.09.0007	Convênio RENAJUD utilizado em 29-04-2026, INFOJUD utilizado em 22-05-2026, CNIB utilizado em 29-05-2026
0000791-39.2021.5.09.0007	Convênio RENAJUD utilizado em 13-05-2026, INFOJUD utilizado em 27-05-2026, SNIPER utilizado em 18-06-2026
3714600-24.2009.5.09.0007	Convênios INFOSEG, PREVJUD utilizados em 10-02-2026
0426500-80.1999.5.09.0007	Convênio CNIB realizado em 23-02-2026, CCS BACEN utilizado em 27-03-2026
0000688-61.2023.5.09.0007	Convênio JUCEPAR utilizado em 06-05-2026
0000302-77.2022.5.09.0003	Convênio INFOJUD utilizado em 26-03-2026, CNIB utilizado em 29-04-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	45.444.369,21
Decorrentes de acordo (253)	R\$	24.334.530,40
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	1.672.330,86

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	859.020,44
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	8.951.861,03
Imposto de renda (259)	R\$	2.014.980,09
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser seguidas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	39
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	19
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	1
Conhecimento	Elaborar sentença	6
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	2
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	10
Execução	Aguardando término dos prazos	93
Execução	Cumprimento de providências	21
Execução	Elaborar despachos ou decisões	2
Execução	Elaborar sentença	4
Execução	Preparar arquivamento	2
Execução	Preparar expedientes e comunicações	1
Execução	Sobrestamento	158
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	24
Liquidação	Aguardando término dos prazos	28
Liquidação	Elaborar despachos ou decisões	1
Liquidação	Iniciar liquidação	2
Liquidação	Sobrestamento	36


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 09/08/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001135-78.2025.5.09.0007	31
2	0661500-94.1998.5.09.0007	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 10.08.2026, a existência de 421 (quatrocentos e vinte e um) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 09.07.2026, nos autos 0001276-49.2015.5.09.0007, 0001455-65.2024.5.09.0007, 1696300-48.2009.5.09.0007, ou seja, há 22(vinte e dois) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	2	2
Agravo de Petição	5	5
Apresentação de Cálculos	3	2
Apresentação de Laudo Pericial	3	3
Apresentação de Procuração	1	1
Apresentação de Quesitos	3	2
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	4	4
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	10	6
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	2	2
Contestação	1	1
Contraminuta	2	2
Contrarrazões	4	4
Embargos de Declaração	5	4
Exceção de Pré-executividade	1	1
Impugnação	41	38
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	2	2
Impugnação à Sentença de Liquidação	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	4	4
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	305	272
Recurso Ordinário	3	3
Réplica	2	2
Solicitação de Habilitação	16	16
Total	421	378


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

Observa-se que, em 10.08.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 129 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (421 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0092700-91.1986.5.09.0007	Tramitação regular, processo suspenso em 02-04-2026 em razão da inércia da parte autora quanto ao prosseguimento da execução.
0149800-04.1986.5.09.0007	Tramitação regular, processo arquivado em 20-05-2026.
9830100-42.1986.5.09.0007	Tramitação regular, processo suspenso em 13-03-2026, aguarda julgamento de outra causa (processo de usucapião 0028428-70.2020.8.16.0001 em trâmite na 13ª Vara Cível de Curitiba)
0061500-66.1986.5.09.0007	Tramitação regular, processo suspenso em 04-12-2025, aguarda pagamento de precatório.
0004200-15.1987.5.09.0007	Tramitação regular, despacho em 07-08-2026 determinou intimação da parte autora para manifestação quanto ao prosseguimento da execução.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

1) Manifestação PROAD nº 986 de 06/03/2026 - processo 0000501-53.2023.5.09.0007 (acervo do Juiz Substituto):

- 10/07/2024 (PJe): petição da parte autora com diversos requerimentos (petição marcada como "apreciada" em 14/08/2024);
- 16/09/2024 (PJe): juntada de ofício da 16ª Vara Cível de Curitiba;
- 10/02/2025 (PJe): nova petição da parte autora reiterando os requerimentos da petição anterior (petição marcada como "apreciada" em 17/03/2025);
- 17/06/2025 (PJe): Encerrada a suspensão ou o sobrestamento do processo;
- 20/11/2025 (PJe): nova petição da parte autora reiterando, pela segunda vez, os requerimentos de petição anterior (petição marcada como "apreciada" em 20/01/2026);
- 06/03/2026 (relatório da ouvidoria): reclamação de demora e ausência de movimentação do processo e de análise de petições;
- 25/03/2026 (PJe): Conclusos os autos para despacho a RICARDO JOSE FERNANDES DE CAMPOS;
- 26/03/2026 (PJe): Proferido despacho;

Análise: Petições da parte autora em 10/07/2024, 10/02/2025 e 20/11/2025; conclusão ao magistrado em 25/03/2026 (**623 dias**).

Orienta-se a secretaria a rever sua forma de controle de petições para evitar que situações como essa se repitam.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 09/08/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	410	34,86%
Mandado	314	26,70%
Mandado de Citação	305	25,94%
Mandado de Penhora	123	10,46%
Mandado de Constatação	14	1,19%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	4	0,34%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	3	0,26%
Mandado de Imissão na Posse	2	0,17%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,09%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Total	1176	100,00%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 09/08/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado

LUCIANA FISCHER	0000303-11.2026.5.09.0007	26/03/2026	Mandado de Penhora
LUCIANA FISCHER	0002176-32.2015.5.09.0007	08/04/2026	Mandado de Constatação
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000714-64.2020.5.09.0007	06/07/2026	Mandado de Penhora
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000714-64.2020.5.09.0007	06/07/2026	Mandado de Penhora
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0000288-76.2025.5.09.0007	08/07/2026	Mandado de Citação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0011946-15.2016.5.09.0007	09/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000357-16.2022.5.09.0007	10/07/2026	Mandado de Citação
EDUARDO ONO	0000770-24.2025.5.09.0007	10/07/2026	Mandado de Citação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	2204400-76.2002.5.09.0007	13/07/2026	Mandado de Citação
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000772-57.2026.5.09.0007	15/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0000588-77.2021.5.09.0007	17/07/2026	Mandado de Penhora
REGINA CELIA GIACOMET	0000639-83.2024.5.09.0007	17/07/2026	Mandado de Penhora
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000921-53.2026.5.09.0007	22/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
WAGNER CLEMENTE SOTO	0000696-43.2020.5.09.0007	23/07/2026	Mandado de Citação
DANIELLE WALDRIGUES NOGUEIRA	0001121-60.2026.5.09.0007	23/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação
EZEQUIEL PAULO DA SILVA	0000966-57.2026.5.09.0007	24/07/2026	Mandado de Intimação / Notificação



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0011978-20.2016.5.09.0007	Despacho em 08-06-2056 determinou a liberação de valores. Alvará expedido em 11-06-2026 (3 dias úteis)
0001099-90.2012.5.09.0007	Despacho em 15-06-2026 determinou liberação de valor em favor da parte exequente. Alvará expedido em 20/06/2026 (4 dias úteis)
0001686-44.2014.5.09.0007	Decisão em 06-05-2025 determinou a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente. Alvará expedido em 09-05-2026 (2 dias úteis)
0709600-65.2007.5.09.0007	Despacho em 02-06-2026 determinou liberação de depósitos em favor da parte exequente. Alvará expedido em 09-06-2026 (3 dias úteis)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_casinado

0011433-47.2016.5.09.0007	Despacho em 09-10-2025 determinou o pagamento aos credores. Alvarás expedidos em 13-10-2025 (2 dias úteis)
---------------------------	--

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 09/08/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.119** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **788** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 09/08/2026, não foram constatadas perícias na fase de conhecimento na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **05 a 07/08/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0994100-08.1992.5.09.0007	Petições protocolizadas em 26-05-2026 (parte autora regulariza representação processual, requer realização de penhora e consulta a convênios), petição em 27-05-2026 (parte reclamada alega irregularidade na representação processual da parte autora), marcadas como apreciadas, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (73 dias)
0001135-78.2025.5.09.0007	Petição protocolizada em 09-05-2026 (perita contadora apresenta cálculos de liquidação) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (90 dias)
0661500-94.1998.5.09.0007	Petição protocolizada em 24-09-2025 (parte exequente requer penhora SISBAJUD) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (317 dias)
0001063-96.2022.5.09.0007	Petição protocolizada em 16-06-2026 (parte reclamada junta cálculos de liquidação complementares) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (52 dias)
0000797-07.2025.5.09.0007	Petição protocolizada em 13-04-2026 (parte reclamada apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo perito) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (116 dias)
0000906-21.2025.5.09.0007	Petição protocolizada em 26-05-2026 (parte reclamada apresenta impugnação aos cálculos apresentados pelo perito) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (73 dias)
0000759-92.2025.5.09.0007	Petição protocolizada em 24-04-2026 (perito contador apresenta manifestação quanto à impugnação aos cálculos de liquidação) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (105 dias)
2459900-56.1996.5.09.0007	Petição protocolizada em 19-05-2026 (parte autora requer expedição de mandado de penhora em mãos de terceiro e expedição de ofício para requisição de valor remanescente) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (80 dias)
0010526-	Petição protocolizada em 13-05-2026 (parte autora requer reconhecimento de fraude à execução e penhora de imóvel) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-

72.2016.5.09.0007	2026 (86 dias)
2646800-50.1996.5.09.0007	Petição protocolizada em 12-05-2026 (parte autora requer penhora de veículo) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (87 dias)
0000386-95.2024.5.09.0007	Petição protocolizada em 22-06-2026 (parte autora requer nomeação de perito especializado em avaliação de bens) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (46 dias)
0000074-90.2022.5.09.0007	Petição protocolizada em 19-05-2026 (parte autora requer penhora de imóveis) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-08-2026 (80 dias)
0001031-33.2018.5.09.0007	Perito contador nomeado no processo CumPrSe 0001135-78.2025.5.09.0007 com pendência de entrega do laudo nos processo em análise até a análise em 07-08-2026.
0000139-80.2025.5.09.0007	Perito técnico nomeado em 10-12-2025. Perícia designada para 28-04-2026. Pendência da entrega do laudo até a análise em 07-08-2026.
0001496-95.2025.5.09.0007	Perito técnico nomeado em 25-02-2026. Perícia designada para 02-06-2026. Pendência da entrega do laudo até a análise em 07-08-2026.
0010895-66.2016.5.09.0007	Mandado de constatação e avaliação de imóvel expedido em 10-04-2026 sem classificação.
0001058-79.2019.5.09.0007	Mandado de citação expedido em 29-04-2026 sem classificação.
0000849-52.2015.5.09.0007	Mandado de intimação expedido em 30-04-2026 sem classificação.
0002180-69.2015.5.09.0007	Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 30,16 realizado em 07-03-2025 sem desdobramento até a análise em 07-08-2026. (protocolo 20250028777944)
0000129-12.2020.5.09.0007	Bloqueio SISBAJUD no valor de R\$ 0,03 realizado em 27-03-2025 sem desdobramento até a análise em 07-08-2026. (protocolo 20250030666175)
0451000-11.2002.5.09.0007	Bloqueios SISBAJUD no valor de R\$ 1.734,71 (10-11-2025), R\$ 0,02, R\$ 0,38, R\$ 1,20 (11-11-2025) sem desdobramento até a análise em 07-08-2026. (protocolo 20250052821922)
1292800-20.2001.5.09.0007	Sentença de extinção da execução em 01-06-2026, processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 01-07-2026 até a análise em 07-08-2026 (37 dias)
2373000-75.1993.5.09.0007	Sentença de extinção da execução em 23-06-2026, processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 06-07-2026 até a análise em 07-08-2026 (32 dias)
0001055-56.2021.5.09.0007	Decorrido em 02-06-2026 prazo para a parte autora se manifestar sobre o prosseguimento da execução. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 16-06-2026 até a análise em 07-08-2026 (52 dias)
0000204-41.2026.5.09.0007	Processo apto para sentença em 09-06-2026 (decorrido prazo para apresentação das razões finais), concluso para julgamento ao magistrado Rafael Gustavo Palumbo em 24-06-2026 (15 dias)
0001818-18.2025.5.09.0007	Processo apto para sentença em 24-06-2026 (encerrada a instrução processual), concluso para julgamento ao magistrado Rafael Gustavo Palumbo em 14-07-2026 (20 dias)
0000758-10.2025.5.09.0007	Processo apto para sentença em 09-06-2026 (decorrido prazo para apresentação das razões finais), concluso para julgamento ao magistrado Rafael Gustavo Palumbo em 24-06-2026 (15 dias)
0000676-67.2011.5.09.0007	Despacho em 23-01-2023 determinou a regularização da representação processual e indicação de meios eficazes para prosseguimento da execução. Decorrido prazo em 23-02-2023. Processo suspenso em 22-03-2023. Sem movimentação até a análise em 07-08-2026.
1609800-57.2001.5.09.0007	Processo suspenso em 22-05-2020 em razão da inércia da parte autora em relação ao prosseguimento da execução. Sem movimentação até a análise em 07-08-2026
0000236-56.2020.5.09.0007	Tramitação regular, aguarda cumprimento da carta precatória executória expedida em 16-07-2026.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0994100-08.1992.5.09.0007, 0001135-78.2025.5.09.0007, 0001063-96.2022.5.09.0007, 0000797-07.2025.5.09.0007, 0000906-21.2025.5.09.0007, 0000759-92.2025.5.09.0007, 2459900-56.1996.5.09.0007, 0010526-72.2016.5.09.0007, 2646800-50.1996.5.09.0007, 0000386-95.2024.5.09.0007, 0000074-90.2022.5.09.0007, 0000676-67.2011.5.09.0007.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 26,70% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve cumprir a sentença de 01/06/2026 dos autos 1292800-20.2001.5.09.0007.

A secretaria deve concluir o cumprimento da sentença de 23/06/2026 dos autos 2373000-75.1993.5.09.0007.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 16 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 29 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de



verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como “alucinação”.

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.



Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.



Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

16. PROJETO GARIMPO:

A 7ª VT de Curitiba tem 213 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento, sendo a grande maioria associada recentemente pela Secretaria da Corregedoria e Secretaria de Informática. A relação com as contas foi encaminhada à VT no fim do mês de julho de 2026.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL e BARBARA NICOLATO RIBEIRAL DE CHRISTO são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ).
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (7ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 382820)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LFRXU.XRTSE no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);



- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 101,79%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- c. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 110,04%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- d. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 106 pontos.



23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000178-90.2026.2.00.0509 no PJeCor.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JÚNIOR 28
/08/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 31/08
/2026
SECOR TRT9

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

